

Votos Proferidos – Julho/17

A Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora e representante do fundo (“Fundo”):

Fundo	CNPJ
CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	68.670.512/0001-07

Participou da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.042.730/0001-04 (“Companhia”), realizada em 03 de julho de 2017, às 11h, na sede social da Companhia, na Av. Brig. Faria Lima nº 3400, 20º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo, que deliberou e aprovou o seguinte:

Os acionistas presentes discutiram e, com a abstenção dos legalmente impedidos, ficando as abstenções registradas em cada caso e as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 811.831.06 votos a favor e 162.600 votos contrários, a lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”).
2. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 803.237.238 votos a favor, 79.914.047 votos contrários e 10.000 abstenções, com as declarações de voto, rubricadas pela mesa, devidamente registradas, a alteração e consolidação do Estatuto Social, de forma a refletir as alterações então aprovadas.
3. Registrar que, em caráter excepcional, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2016 (“DF 2016”) não foram disponibilizadas a tempo de serem incluídas nas matérias de deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme já informado por meio do Fato Relevante divulgado em 27/3/2017 e do Comunicado ao Mercado de 24/5/2017. Tão logo as DFs 2016 estejam disponíveis, será convocada uma nova assembleia geral para deliberar sobre a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos
4. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 863.693.821 votos a favor, 19.259.400 votos contrários e 208.064 abstenções, com as declarações de voto, rubricadas pela mesa, devidamente registradas, que o Conselho de Administração seja composto por 07 (sete) membros, tendo sido eleitos por 789.412.734 votos a favor, sendo

registrados 19.259.400 votos contrários e 74.489.151 abstenções, com as declarações de voto, rubricadas pela mesa, devidamente registradas, os seguintes membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia: (i) primeiramente, nos termos do disposto no artigo 14, § 2º do Estatuto Social, foi reeleito o Sr. Fabiam Franklin, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade IFP nº 07563312-3, inscrito no CPF/MF sob nº 899.230.907-44, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda/RJ, conforme indicação do CSN Invest Fundo de Investimentos em Ações; e (ii) ato contínuo, foi aprovada, por maioria dos acionistas presentes, a reeleição dos Srs. Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.627.815-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 618.266.778-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; Fernando Perrone, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade IFP nº 2.048.837, inscrito no CPF/MF sob nº 181.062.347-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; Yoshiaki Nakano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.157.491-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.414.548-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; Antonio Bernardo Vieira Maia, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 042416875 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 510.578.677-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; e Léo Steinbruch, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.597.999-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 110.885.048-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, e a eleição do Sr. José Eduardo DeLacerda Soares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.728.283, inscrito no CPF/MF sob nº 088.973.848-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

Os conselheiros ora eleitos e reeleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.

5. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 809.814.622 votos a favor, 3.013.383 votos contrários e 70.333.280 abstenções, com as declarações de voto, rubricadas pela mesa, devidamente registradas, a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 76.407.910,00.

Por julgar relevante as matérias tratadas na AGO supra referida, a Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., em prol dos cotistas do Fundo, votou a favor das propostas apresentadas. Desta forma justificamos nosso voto a favor das matérias apresentadas na Assembleia.

A íntegra da AGOE pode ser obtida no endereço eletrônico:

<http://www2.bmfbovespa.com.br/empresas/consbov/frmNBC.asp?protocolo=571503>